



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| DESCRIÇÃO | QTD | UND | Orçamentos apresentados por fornecedores | | | Mediana das Amostras | Média das Amostras | Desvio Padrão | Coeficiente de variação | Análise das amostras | Preço total estimado |
|--|-----|-----|--|--------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Nitidez Comunicação Visual | TAC Placas & Sinalização | FGL Comunicação Visual | | | | | | |
| Fornecimento e instalação de letreiro nominativo no prédio do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Goiás - São Luís de Montes Belos | 1 | UND | R\$ 2.045,00 | R\$ 3.936,00 | R\$ 4.060,00 | R\$ 3.936,00 | R\$ 3.347,00 | R\$ 1.129,27 | 34 | HETEROGÊNEA | R\$ 3.936,00 |

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/04/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086566** e o código CRC **52907C33**.

24.0.000016386-0

1086566v2





DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000016386-0

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiro nominativo no prédio do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Goiás - São Luís de Montes Belos/GO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com [Documento de Formalização da Demanda](#), [Cartório Eleitoral de São Luís de Montes Belos](#), [Estudo Técnico Preliminar](#), [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

No que se refere à pesquisa de preços, verificou-se sua adequação aos parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, estimando-se o valor global da contratação pretendida em **R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais)**, conforme consignado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#) e respectivo [Mapa Comparativo de Preços](#).

Diante desse valor estimativo, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos

termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o [Plano de Contratações Anual 2025 - Ordinário](#) desta Corte, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, verifica-se que, **neste exercício financeiro**, não foi realizada contratação de mesma natureza que a pretendida nestes autos.

Os autos seguem instruídos com a [Minuta de Aviso de Dispensa](#), seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte.

Registro que foi atestada a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, conforme [Informação SEPEO](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do

feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO

Secretário de Administração e Orçamento

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 24/04/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/04/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/04/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 24/04/2025, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088331** e o código CRC **26A6A146**.

24.0.000016386-0

1088331v2

